



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários e confrontantes e terceiros eventualmente interessados, em especial:

Unidade Atribuída	Qualificação
Lote 2, Quadra A	Rosa Maria Piazza de Souza Medina, CPF 89x.xxx.xxx-04
Lote 4, Quadra A	Glauseli Soares Silva, CPF 05X.XXX.XXX-00
Lote 5, Quadra A	Gisele Soares Silva, CPF 05X.XXX.XXX-95
Lote 6, Quadra A	Catia Elisa Fernandes Costa, CPF 02X.XXX.XXX-30
	Adriana Fernandes da Costa, CPF 04X.XXX.XXX-60
Lote 8, Quadra A	Andrea Machado Mendes Ferreira, CPF 03X.XXX.XXX-03
Lote 9, Quadra A	Ângela Cristina de Assis Silva, CPF 09X.XXX.XXX-02
Lote 10, Quadra A	Edson Carlos de Queiroz, CPF 05X.XXX.XXX-95
Lote 11, Quadra A, casa 1	Noelia Fernandes da Silva, CPF 09X.XXX.XXX-14
Lote 11, Quadra A, casa 2	Davi Fernandes da Silva, CPF 10X.XXX.XXX-75
Lote 12, Quadra A	Jorge Lopes de Paiva, CPF 06X.XXX.XXX-70
Lote 14, Quadra A, casa 01	Fernando Teodoro Viana, CPF 26X.XXX.XXX-85
	Ricardo Freitas Teodoro, CPF 08X.XXX.XXX-01
Lote 14, Quadra A, casa 02	Natalia Freitas Teodoro, CPF 10X.XXX.XXX-35
Lote 15, Quadra A, casa 01	Maria Célia Ferreira Ricardo, CPF 94X.XXX.XXX-53
Lote 15, Quadra A, casa 02	Adão Moreira Ricardo, CPF 06X.XXX.XXX-90
Lote 16, Quadra A	Maria José Machado Miranda, CPF 67X.XXX.XXX-20
Lote 17, Quadra A	Sandra Regina Machado, CPF 76X.XXX.XXX-87
Lote 20, Quadra A, casa 01	Patricia Aparecida Pereira, CPF 06X.XXX.XXX-70
Lote 20, Quadra A, casa 02	Maria do Carmo Fialho de Paiva, CPF 97X.XXX.XXX-91
Lote 21, Quadra A	Sebastião Helena Pereira, CPF 32X.XXX.XXX-00
Lote 22, Quadra A, casa 01	Maria Aparecida de Araújo Pereira, CPF 67X.XXX.XXX-04
Lote 22, Quadra A, casa 02	Beatriz Helena Pereira, CPF 10X.XXX.XXX-70
Lote 24, Quadra A	Francisco Batista Jacob, CPF 0X.XXX.XXX-40
Lote 26, Quadra A	Maria Auxiliadora Jacob Resende, CPF 50X.XXX.XXX-91
Lote 28, Quadra A	Efigênia Gregório Cassiano, CPF 24X.XXX.XXX-00
Lote 29, Quadra A	Gilmar Pires Ribeiro, CPF 03X.XXX.XXX-81
Lote 30, Quadra A, casa 01	Claudio Fernandes da Costa, CPF 04X.XXX.XXX-54
Lote 30, Quadra A, casa 02	Sandro da Costa, CPF 05X.XXX.XXX-98



Lote 34, Quadra A	José da Fonseca, CPF 29X.XXX.XXX-00
Lote 03, Quadra B	Antônio Custódio Rodrigues, CPF 57X.XXX.XXX-20
Lote 04, Quadra B	Maria do Carmo Rodrigues Batista, CPF 00X.XXX.XXX-24
Lote 07, Quadra B	Gerson Luciano Ferreira, CPF 89X.XXX.XXX-68

que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 44/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado “Jacira Geraldo 1” (Etapa 1), sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas **N 7713466.5042 m** e **E 723164.0001 m**, Datum SIRGAS 2000 com **Meridiano Central - 45°**; deste, segue confrontando com a Rua Divino Teixeira, com os seguintes azimuth plano e distância: 155°26'12.50" e 10.84 m; até o vértice P1, de coordenadas **N 7713456.6411 m** e **E 723168.5081 m**; deste, segue confrontando com Rua Divino Teixeira, com os seguintes azimuth plano e distância: 157°22'31.64" e 7.54 m; até o vértice P2, de coordenadas **N 7713449.6851 m** e **E 723171.4071 m**; deste, segue confrontando com Rosa Maria Piazza de Souza Medina, CPF 893.878.486-04, com os seguintes azimuth plano e distância: 255°02'44.34" e 15.16 m; até o vértice P3, de coordenadas **N 7713445.7721 m** e **E 723156.7571 m**; deste, segue confrontando com Não Identificado (deverá ser respeitado o § 8º, Art. 44, Lei 13.465/17), Matrícula original 3799 (Livro 2 - 21 de julho de 2000), com os seguintes azimuth plano e distância: 351°49'13.25" e 14.69 m; até o vértice P4, de coordenadas **N 7713460.3085 m** e **E 723154.6677 m**; deste, segue confrontando com Rua Antônio Medina C. Floresta, com os seguintes azimuth plano e distância: 56°25'12.41" e 11.20 m; até o vértice P0, de coordenadas **N 7713466.5042 m** e **E 723164.0001 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Sistema de Pós Processamento de dados IBGE-PPP, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Abaixo, plantas do perímetro da área objeto de regularização fundiária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Teixeiras
Construindo uma nova história

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados e demais interessados, advertindo-se que se não apresentada a discordância perante o Município de Teixeira-MG, localizado na rua Antônio Moreira Barros, nº 101, Centro, Teixeira, CEP 36580-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Eu, Nivaldo Rita, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Teixeiras, 20 de março de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito de Teixeira